



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Gestão de Pessoas

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 11/2024

RETIFICAÇÃO N° 01

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG n° 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório ofertado pelo *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, conforme fundamentação legal presente Lei n° 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Resolução CONSUP 38, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instrução Normativa n° 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Resolução CNE/CEB n° 01, de 21 de janeiro de 2004; Instrução Normativa n° 01 de 28 de julho de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e na Resolução CONSUP n° 35 de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e nas demais normas aplicáveis, torna pública a retificação de número 01, referente ao edital de número 11 de 2024, destinado a seleção de estudantes para Estágio não-obrigatório no IFMG Campus Avançado Ponte Nova, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

1.3.6. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE deverá informar que deseja participar da reserva de vagas aos autodeclarados pretos e pardos enviando a Formulário do Anexo II para o e-mail concursos.pontenova@ifmg.edu.br.

Leia-se:

1.3.6. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE deverá informar que deseja participar da reserva de vagas aos autodeclarados pretos e pardos enviando a Formulário do Anexo II para o e-mail concurso.pontenova@ifmg.edu.br.

Onde se lê:

1.4.3.1 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente deverá: encaminhar ao e-mail concursos.pontenova@ifmg.edu.br, cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

Leia-se:

1.4.3.1 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente deverá: encaminhar ao e-mail concurso.pontenova@ifmg.edu.br, cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

Onde se lê:

2.7 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: concursos.pontenova@ifmg.edu.br.

Leia-se:

2.7 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: concurso.pontenova@ifmg.edu.br.

Onde se lê:

3.4.1.1 Os candidatos classificados conforme item 3.4.1 deverão encaminhar para o endereço concursos.pontenova@ifmg.edu.br, conforme cronograma do item 10, os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae Simplificado (ANEXO III);
- b) Histórico Escolar ou ficha acadêmica, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no Currículo Vitae Simplificado.

Leia-se:

3.4.1.1 Os candidatos classificados conforme item 3.4.1 deverão encaminhar para o endereço concurso.pontenova@ifmg.edu.br, conforme cronograma do item 10, os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae Simplificado (ANEXO III);
- b) Histórico Escolar ou ficha acadêmica, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no Currículo Vitae Simplificado.

Onde se lê:

5.2 O recurso deve ser enviado por e-mail à Direção de Ensino do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova (concursos.pontenova@ifmg.edu.br), com o Assunto: Recurso – Edital de Estágio – Tecnologia em Processos Gerenciais, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado preliminar no *site* do IFMG (www.ifmg.edu.br).

Leia-se:

5.2 O recurso deve ser enviado por e-mail à Direção de Ensino do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova (concurso.pontenova@ifmg.edu.br), com o Assunto: Recurso – Edital de Estágio – Tecnologia em Processos Gerenciais, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado preliminar no *site* do IFMG (www.ifmg.edu.br).

Onde se lê:

8.8 O estudante pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento (ANEXO V) deve ser apresentado, através do e-mail (concursos.pontenova@ifmg.edu.br), para o Setor de Gestão de Pessoas responsável pela sua convocação.

Leia-se:

8.8 O estudante pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento (ANEXO V) deve ser apresentado, através do e-mail (curso.pontenova@ifmg.edu.br), para o Setor de Gestão de Pessoas responsável pela sua convocação.

Onde se lê:**10. CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	09/04/2024 a 15/04/2024	www.ifmg.edu.br
Divulgação da lista de inscritos e horário da entrevista	a partir 16/04/2024	www.ifmg.edu.br
Realização da entrevista	a partir de 18/04/2024	Presencial no Campus Avançado Ponte Nova
Resultado 1ª etapa	a partir de 19/04/2024	www.ifmg.edu.br
Envio dos documentos da Etapa 02 conforme item 3.4.1.1 do Edital	até 01 dia útil da divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	concursos.pontenova@ifmg.edu.br
Realização da Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e Publicação do Resultado preliminar (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 24/04/2024	www.ifmg.edu.br
Recurso	até 24 horas da divulgação do resultado preliminar (1ª e 2ª etapa) no site	concursos.pontenova@ifmg.edu.br
Publicação do Resultado final (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 26/04/2024	www.ifmg.edu.br
Divulgação dos dias e horários para Heteroidentificação para candidatos declarados pretos ou pardos	a partir de 26/04/2024	www.ifmg.edu.br

Heteroidentificação para candidatos declarados pretos ou pardos	a partir de 29/04/2024	entrevista, presencial
Resultado da Heteroidentificação	a partir de 30/04/2024	www.ifmg.edu.br
Recurso	até 24 horas da divulgação do resultado da heteroidentificação no site	concursos.pontenova@ifmg.edu.br
Homologação do Resultado final (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 02/05/2024	www.ifmg.edu.br

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	09/04/2024 a 15/04/2024	www.ifmg.edu.br
Divulgação da lista de inscritos e horário da entrevista	a partir 16/04/2024	www.ifmg.edu.br
Realização da entrevista	a partir de 18/04/2024	Presencial no Campus Avançado Ponte Nova
Resultado 1ª etapa	a partir de 19/04/2024	www.ifmg.edu.br
Envio dos documentos da Etapa 02 conforme item 3.4.1.1 do Edital	até 01 dia útil da divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	curso.pontenova@ifmg.edu.br
Realização da Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e Publicação do Resultado preliminar (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 24/04/2024	www.ifmg.edu.br
Recurso	até 24 horas da divulgação do resultado preliminar (1ª e 2ª etapa) no site	curso.pontenova@ifmg.edu.br
Publicação do Resultado final (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 26/04/2024	www.ifmg.edu.br

Divulgação dos dias e horários para Heteroidentificação para candidatos declarados pretos ou pardos	a partir de 26/04/2024	www.ifmg.edu.br
Heteroidentificação para candidatos declarados pretos ou pardos	a partir de 29/04/2024	entrevista, presencial
Resultado da Heteroidentificação	a partir de 30/04/2024	www.ifmg.edu.br
Recurso	até 24 horas da divulgação do resultado da heteroidentificação no site	concurso.pontenova@ifmg.edu.br
Homologação do Resultado final (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 02/05/2024	www.ifmg.edu.br

Onde se lê:

11.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: concursos.pontenova@ifmg.edu.br.

Leia-se:

11.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: concurso.pontenova@ifmg.edu.br.

Ponte Nova, 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/04/2024, às 12:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1903443** e o código CRC **30CD731F**.